



EVENTO	DATA
Período para impugnação ao edital	01 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2025
Resposta às impugnações	05 de setembro de 2025
Período de solicitação de isenção	01 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2025
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de isenção	03 de setembro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	17 de setembro de 2025
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	18 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	24 de setembro de 2025
Período das inscrições	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação de atendimento especial	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para utilização do nome social	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou utilização do nome social	06 de outubro de 2025
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	06 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência	08 de outubro de 2025
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga para pessoas com deficiência	09 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	15 de outubro de 2025
Publicação da Concorrência	15 de outubro de 2025
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	20 de outubro de 2025

EVENTO	DATA
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	26 de outubro de 2025
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	27 de outubro de 2025
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	28 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025
Publicação do gabarito definitivo	17 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	17 de novembro de 2025
Publicação do edital de convocação para a prova de títulos	17 de novembro de 2025
Período de recebimento dos títulos via formulário eletrônico	18 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	03 de dezembro de 2025
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	04 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	10 de dezembro de 2025
Publicação do edital de convocação para a prova prática	24 de novembro de 2025
Realização da prova prática	30 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova prática	03 de dezembro de 2025
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	04 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	10 de dezembro de 2025
Publicação do resultado final	10 de dezembro de 2025

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **Conteúdo comum aos cargos**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no texto; 5. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo e advérbio); 6. Separação e classificação das sílabas; 7. Acentuação gráfica e classificação das sílabas tônicas (óxitonas, paroxitonas e proparoxitonas); 8. Consoante, vogal e semivogal; encontros consonantais e vocálicos; digrafos vocálicos e consonantais; 9. Ortografia oficial vigente; 10. Emprego dos sinais de pontuação;

**MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 2. Expressões numéricas com as 4 operações fundamentais e com a potenciação e radiciação; 3. Noções iniciais de Geometria: Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos, triângulos e quadriláteros; 4. Divisão com resto e critérios de divisibilidade por 2, por 3, por 4, por 5 e por 10; 5. Número primo, Decomposição de um número como produto de fatores primos, Fatoração de um número, Múltiplos de um número, Divisores de um número, Mínimo múltiplo comum, Máximo divisor comum e propriedades; 6. Expressões algébricas e resolução de problemas empregando equações do 1º grau; 7. Fração da unidade, Frações de um conjunto, Frações de uma quantidade, Leitura de fração, Tipos de fração, Conceito de frações equivalentes, Simplificação de fração, Comparação de frações, Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações, Fração decimal, Número decimal, propriedades e operações; (sugiro acrescentar aqui dízimas periódicas e fração geratriz). 8. Porcentagem, Taxa percentual, juros simples, montante, problemas relacionados à matemática financeira básica; 9. Medindo comprimentos, Unidades de medida de perímetro e de área de figuras planas; 10. Média, moda e mediana de conjuntos.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meio ambiente e sustentabilidade. 1.1 Poluição do ar, da água e do solo. 1.2 Reciclagem e reaproveitamento de materiais. 1.3 Uso consciente da água e da energia. 1.4 Importância da preservação das florestas e da biodiversidade. 2. Natureza e fenômenos naturais. 2.1 Ciclo da água. 2.2 Estações do ano e clima. 2.3 Observação de fenômenos do dia a dia (chuva, vento, calor, frio). 3. Atualidades e Cultura Geral. 3.1 Atualidades: 3.1.1 Principais eventos recentes do Brasil e do mundo (esportes, política, ciência, cultura). 3.1.2 Grandes eventos esportivos (Olimpíadas, Copa do Mundo). 3.1.3 Questões ambientais e sociais em destaque. 3.2 Cultura brasileira. 3.2.1 Festas populares (Festa Junina, Carnaval, Natal, Páscoa). 3.2.2 Tradições regionais (culinária, música, dança, artesanato). 3.2.3 Patrimônio cultural material e imaterial do Brasil. 3.3 Ética e convivência social. 3.3.1 Respeito às diferenças (culturais, sociais, religiosas). 3.3.2 Valores de cidadania e solidariedade. 4. História e Geografia. 4.1 História do Brasil. 4.1.2 Descobrimento do Brasil (1500). 4.1.3 Independência do Brasil (1822). 4.1.4 Proclamação da República (1889). 4.1.5 Símbolos nacionais (bandeira, hino, brasão e selo). 4.2 Cidadania e sociedade. 4.2.1 Direitos e deveres do cidadão. 4.2.1 Convivência em sociedade, respeito e diversidade. 4.3 Geografia do Brasil. 4.3.1 Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul). 4.3.2 Localização dos estados e capitais. 4.3.3 Relevos, rios e recursos naturais principais. 4.3.4 Orientação espacial (norte, sul, leste, oeste).

### **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

#### **Conteúdo comum aos cargos**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinônima, antônima, homônima, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade; conotação e denotação; 5. Domínio de mecanismos de coesão e coerência textual; 6. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 7. Domínio dos processos de coordenação e de subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação; 13. Figuras de linguagem e vícios de linguagem.

**INFORMÁTICA:** 1. Noções de sistemas operacionais (Windows 10/11 e Linux); 1.1. Conceitos de pastas, arquivos e diretórios; 1.2. Atalhos, área de transferência e menus; 1.3. Programas, aplicativos, compactação de arquivos; 1.4. Extensões e arquivos. 2. Funcionalidades sobre hardware e software. 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e Google Drive). 4. Correio eletrônico, envio de mensagens, webmail e clientes de e-mail. 5. Redes de computadores: 5.1. Conceitos básicos, ferramentas e procedimentos de internet e intranet; 5.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 5.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 5.4. Computação na nuvem (cloud computing). 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 7. Segurança da informação: 7.1. Procedimentos de segurança; 7.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 7.3. Aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 7.4. Procedimentos de backup; 7.5. Gerenciador de senha, TOTP, passkey, 2FA e VPN. 8. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

#### **Conteúdo específico do cargo**

**Agente de Combate às Endemias:** 1. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. 3. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. 4. As leis que regem os agentes de combate às endemias (ACEs), Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 12.994/2014 e pela Lei nº 13.595/2018, e também pela Lei nº 14.536/2023. 5. Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013. 6. Vigilância ambiental em saúde: aspectos históricos e conceituais. 7. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 8. Prevenção de doenças e promoção da saúde: visita domiciliar - saúde e comunidade; aplicação de larvicidas, encaminhamento de casos suspeitos. 9. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento, medidas de prevenção e controle de vetores. 10. Noções básicas de doenças: 10.1 Arboviroses; 10.2. Leishmaniose visceral e tegumentar; 10.3. Doenças de chagas; 10.4. Esquistossomose; 10.5 Espécies sinantrópicas; 10.6 Leptospirose e raiva; 10.7 Carapatos e pulgas; 10.8 Animais peçonhentos; 11. Noções de ecologia e ecossistema, biologia, ecologia e medidas de controle dos principais vetores; 12. Territorialização e mapeamento; 13. Política Nacional de Promoção de Saúde; 14. Política Nacional de Educação Permanente em saúde; 15. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil.

**Condutor Socorrista:** 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97 e alterações); 2. Manual de Direção Defensiva (SENATRAN); 3. Noções básicas de mecânica e manutenção preventiva; 4. Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito - volumes I; II; III; IV; VI (sinais; considerações gerais sobre a sinalização e tipos de dispositivos); 5. Resoluções do CONTRAN - nº 789/2020; 844/2021; 923/2022; 931/2022; 965/2022; 993/2023; (anexo I - tabela I); 996/2023; 1004/2023; 1009/2024; 1012/2024; 1014/2024. 6. Noções básicas de Primeiros Socorros e APH.

**Técnico em Enfermagem Plantonista (SAMU):** 1. Ética e Bioética na Enfermagem; 2. Legislação básica para o Exercício Profissional de Enfermagem; 3. Fundamentos para a prática de Enfermagem; 4. Administração e Cálculo de Medicamentos; 5.

Biossegurança, Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Segurança do Paciente; 6. Assistência de Enfermagem nas Doenças Transmissíveis e nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 7. Populações vulneráveis no SUS e implicações no atendimento de enfermagem; 8. Assistência de enfermagem em Saúde Mental; 9. Assistência de enfermagem em Urgência e Emergência; 9.1. Protocolos de Intervenção para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192: 9.1.1. Emergências Clínicas; 9.1.2. Emergências Traumáticas; 9.1.3. Emergências Pediátricas; 9.1.4. Emergências Ginecológicas e Obstétricas; 9.1.5. Procedimentos em Suporte Básico de Vida (SBV); 9.1.6. Intoxicações e Produtos Perigosos; 9.1.7. Incidentes de Múltiplas Vítimas; 9.1.8. Motolâncias; 9.2. Atendimento pré-hospitalar ao trauma (PHTLS – Pre-hospital Trauma Life Support); 9.3. Equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis nos veículos de suporte básico e avançado e sua utilidade; 9.4. Portarias e normativas do Ministério da Saúde: 9.4.1. Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; 9.4.2. Portaria GM nº 1.010, de 21 de maio de 2012.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

### Conteúdo comum aos cargos

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação sociocomunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinônimia, antônimia, homônimia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Estruturas lógicas básicas: proposições simples e compostas, operadores lógicos ( $\neg$ ,  $\wedge$ ,  $\vee$ ,  $\rightarrow$ ,  $\leftrightarrow$ ) e representação simbólica; 2. Lógica de Argumentação: inferência, dedução e conclusões, tipos de argumentos válidos e inválidos, diagramas lógicos aplicados à argumentação; 3. Lógica Proposicional (ou Sentencial): tabela-verdade; ordem de precedência dos conectivos, tautologia, contradição e contingência, equivalências lógicas, inclusive negação de proposições compostas, leis de De Morgan, diagramas lógicos; 4. Noções Básicas de conjuntos e Operações com Conjuntos: união, interseção, complemento, diferença e subconjuntos, Diagrama de Venn e cardinalidade; 5. Sequências Lógicas e Numéricas: sequências de números, figuras, letras e palavras, progressões (aritméticas, geométricas) e padrões lógicos visuais; 6. Problemas Contextualizados: datas e calendários, parentesco, árvores genealógicas, orientação no plano, espaço e tempo; 7. Raciocínio Lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 8. Moda, média e mediana.

### Conteúdo específico do cargo

**Arquiteto:** 1. Projeto de arquitetura: Elementos de arquitetura; teorias e metodologias aplicadas ao projeto de arquitetura; fases e etapas do processo projetual; detalhamento construtivo; materiais e construção convencionais alternativos; conforto ambiental das edificações; eficiência energética e sustentabilidade das edificações; acessibilidade; ergonomia; concepção estrutural; materiais de construção convencionais e alternativos; Norma de Desempenho- NBR 15.575; noções topográficas; 2. Projetos urbanístico e paisagístico: conceitos e metodologias do paisagismo; Elementos do desenho urbano e do paisagismo; teorias e metodologias aplicadas à intervenção em espaços urbanos; desenho urbano; dimensionamento dos espaços urbanos; planejamento e projetos do

espaço exterior; desenvolvimento sustentável; 3. Projetos complementares: Sistemas construtivos; sistemas estruturais; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas; sistemas de prevenção e combate a incêndios. 4. Representação gráfica de projetos: NBR 6492/21, NBR 17.068/22, NBR 16.752/20, , NBR 16.861/20. 5. Licitação de obras públicas: Lei de Licitação N. 14.133, de 1º de abril de 2021. 6. Legislação Profissional: Legislação Profissional do Arquiteto (Lei 12.378), Resolução N° 52, de 6 de Setembro de 2013, Resolução N° 21, de 05 de Abril de 2012. 7. Uso e ocupação do solo: Conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; Zoneamento; Zonas e características de uso; Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento.8. Legislação Municipal: Lei Municipal N° 104/2001.

**Assistente Social:** 1. Determinações sócio-históricas do surgimento do Serviço Social; 2. A questão social na sociedade capitalista e a emergência do Serviço Social; 3. As políticas sociais e o Serviço Social; 4. Ofensiva neoliberal e seus rebatimentos nas políticas sociais; 5. O projeto ético-político hegemônico no Serviço Social; 6. Lei que regulamenta a profissão do/a assistente social (Lei nº 8.662/1993); 7. Código de ética profissional do/a assistente social de 1993; 8. Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social de 1996; 9. O estágio obrigatório na formação profissional de Serviço Social; 10. A atitude investigativa como dimensão do exercício profissional do/a assistente social; 11. O trabalho do/a assistente social na contemporaneidade nos diversos espaços sócio-ocupacionais; 12. Condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social (Resolução CFESS 493/2006); 13. Instrumentos e técnicas no Serviço Social; 14. A emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o/a assistente social e outros profissionais (Resolução CFESS N° 557/2009); 15. Entidades da categoria profissional de Serviço Social.

**Educador Físico:** 1. Fundamentos da Educação Física e Saúde. 1.1 Conceitos de atividade física, exercício físico e prática corporal. 1.2 Relação entre atividade física, promoção da saúde e qualidade de vida. 1.3 Educação Física e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. 1.4 Diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS) e sua integração com a Educação Física. 2. Educação Física e Comunidade. 2.1 Papel da Educação Física na inclusão social. 2.2 Práticas corporais como ferramenta de pertencimento social e convivência comunitária. 2.3 Esporte e lazer como direitos sociais (CF/88, SUS, SUAS). 2.4 Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil (Ministério do Esporte, PELC, etc.). 3. Programas e Projetos Sociais em Atividade Física. 3.1 Ações de práticas corporais em parceria com CRAS, CREAS e outras unidades do SUAS. 3.2 Projetos voltados para infância, juventude, mulheres, idosos e pessoas em vulnerabilidade social. 3.3 Inclusão da Educação Física em programas intersetoriais (saúde, assistência social, educação, cultura). 3.4 Planejamento, execução e avaliação de projetos sociais em atividade física. 4. Gestão, Planejamento e Supervisão. 4.1 Planejamento estratégico em Educação Física (objetivos, metas, indicadores). 4.2 Supervisão compartilhada e participativa de atividades comunitárias. 4.3 Auditoria, consultoria e assessoria em projetos de atividade física e desporto. 4.4 Produção de relatórios técnicos, científicos e pedagógicos. 5. Populações Específicas. 5.1 Atividades físicas para crianças e adolescentes: esportes escolares, inclusão e cidadania. 5.2 Educação Física para idosos: prevenção de quedas, saúde mental, autonomia e envelhecimento ativo. 5.3 Atividades corporais para grupos em situação de vulnerabilidade social (violência, pobreza, exclusão). 5.4 Questões de gênero e equidade nas práticas esportivas e corporais. 6. Esporte, Lazer e Competições. 5.1 Organização de eventos esportivos e recreativos comunitários. 6.2 Coordenação de competições desportivas para inclusão social. 6.3 Dinamização de espaços públicos para práticas de lazer. 6.4 Esporte educacional x esporte de rendimento. 7. Legislação e Políticas Públicas. 7.1 Constituição Federal (arts. 6º, 196, 217). 7.2 Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). 7.3 Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 7.4 Política Nacional de Esporte e Lazer. 7.5 SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e suas diretrizes. 7.6 Código de Ética do Profissional de Educação Física (CONFEF/CREF). 8. Anatomia Humana Aplicada à Educação Física. 8.1 Ossos, articulações e músculos principais. 8.2 Planos e eixos de movimento. 8.3 Relação entre estrutura e função no movimento humano. 8.4 Análise anatômica dos movimentos básicos (flexão, extensão, rotação, abdução, adução). 9 Fisiologia do Exercício. 9.1 Sistemas energéticos (ATP-CP, glicolítico, oxidativo). 9.2 Fisiologia muscular: contração, fibras musculares (tipo I, IIa, IIx). 9.3 Adaptações fisiológicas ao

exercício aeróbio e resistido. 9.4 Respostas agudas e crônicas do sistema cardiovascular, respiratório e endócrino. 9.5 Fadiga muscular e recuperação. 10 Cinesiologia e Biomecânica. 10.1 Conceitos básicos de cinesiologia e análise do movimento. 10.2 Leis do movimento (Newton) aplicadas ao corpo humano. 10.3 Alavancas do corpo humano. 10.4 Centro de gravidade, equilíbrio, base de apoio. 10.5 Força, potência, torque, impulso e aceleração no movimento humano. 10.6 Biomecânica aplicada ao esporte e às práticas corporais. 11 Treinamento Físico e Capacidade Funcional 11.1 Componentes da aptidão física: força, resistência, flexibilidade, velocidade, coordenação, equilíbrio. 11.2 Princípios do treinamento físico (sobrecarga, especificidade, adaptação, continuidade, variabilidade). 11.3 Métodos de treinamento aeróbio e anaeróbio. 11.4 Exercícios resistidos: fundamentos, prescrição e segurança. 11.5 Avaliação da aptidão física: testes laboratoriais e de campo. 12 Comportamento e Equilíbrio Postural. 12.1 Planos e eixos corporais na manutenção da postura. 12.2 Grupos musculares estabilizadores (core, paravertebrais, glúteos). 12.3 Sistemas sensoriais envolvidos no equilíbrio: vestibular, visual e somatossensorial. 12.4 Respostas neuromusculares durante situações de desequilíbrio. 12.5 Adaptações fisiológicas do treinamento voltado para estabilidade. 12.6 Estabilidade estática e dinâmica. 12.7 Testes e avaliação de equilíbrio postural. 12.8 Equilíbrio postural em diferentes populações.

**Enfermeiro:** 1. Fundamentos de Enfermagem. 2. Ética, bioética e legislação na prática profissional. 3. Biossegurança, controle de infecção e CCIH. 4. Farmacologia Geral, Cálculos de medicamentos e Farmacologia Aplicada a Enfermagem. 5. Administração em Enfermagem e Gestão em Saúde. 6. Processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança, da mulher, do homem, do adulto, do idoso (incluindo as condições clínicas e cirúrgicas). 7. Saúde Pública e Saúde Coletiva. 8. Legislação do SUS e Políticas Públicas. 9. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças transmissíveis. 10. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças não transmissíveis. 11. Processo de cuidar ao paciente criticamente enfermo. 12. Processo de cuidar em Urgência e Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar (APH). 13. Processo do cuidar em saúde mental.

**Enfermeiro Plantonista (SAMU):** 1. Legislação e Políticas Públicas. 2. Fundamentos e Ética em Enfermagem. 3. Farmacologia Geral, Cálculos de medicamentos e Farmacologia Aplicada a Enfermagem. 4. Atendimento Pré-Hospitalar (APH). 5. Suporte Básico e Avançado de Vida. 6. Atendimento de enfermagem ao paciente criticamente enfermo. 7. Processo de Enfermagem aplicado a urgências e emergências. 8. Situações de urgência e emergência clínicas em diversos ciclos de vida. 9. Situações de urgência e emergência traumáticas em diversos ciclos de vida. 10. Gestão, Regulação e Documentação. 11. Biossegurança e Controle de Infecção.

**Engenheiro Agrônomo:** 1. Fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas; 2. Propagação de plantas; 3. Cultivo da Palma Forrageira; 4. Manejo e Conservação do Solo; 5. Cultivo do abacaxizeiro; 6. Técnicas de Produção de Silagem e Fenação; 7. Agrometeorologia; 8. Análise e Correção do Solo; 9. Cultivo de Plantas Xerófilas; 10. Metabolismo das Plantas Cultivadas; 11. Receituário Agronômico; 12. Manejo e Controle de Plantas Daninhas; 13. Legislação Ambiental (Lei n.º12.651/2012); 14. Produção de Sementes; 15. Zoneamento Agrícola.

**Farmacêutico:** 1. Estudos de pré-formulação de formas farmacêuticas. 2. Escolha dos excipientes conforme a forma farmacêutica. 3. Reconhecimento de operações farmacêuticas. 4. Implementação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Manipulação (BPM) nas farmácias e laboratórios. 5. Conhecimento sobre vias de administração, formas farmacêuticas e formulações farmacêuticas e cosméticas tradicionais e de liberação controlada de fármacos. 6. Parâmetros biofarmacêuticos que impactam a biodisponibilidade, bioequivalência e desempenho terapêutico das formulações. 7. Ensaios físico-químicos e microbiológicos de controle de qualidade de matérias-primas, excipientes e produtos acabados. 8. Métodos de quantificação de insumos farmacêuticos ativos/fármacos. 9. Validação de métodos analíticos. 10. Técnicas de caracterização e controle de qualidade de produtos farmacêuticos [análise térmica (DSC, TG, DTA), difração de raio-X (DRX) e espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR)]. 11. Testes de dissolução e perfil de dissolução de produtos farmacêuticos. 12. Estabilidade de fármacos e medicamentos. 13. Estudos não-clínicos e clínicos aplicados ao desenvolvimento e uso racional de

medicamentos. 14. Perfis farmacocinéticos e farmacodinâmicos de medicamentos. 15. Interações medicamentosas, interações com alimentos e interferências em exames laboratoriais. 16. Reações adversas a medicamentos. 17. Conhecimentos farmacológicos sobre as classes terapêuticas como anti-inflamatórios, imunossupressores, antimicrobianos, antidiabéticos orais e insulinas e contraceptivos. 18. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular, no trato gastrointestinal e nas vias respiratórias. 19. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. 20. Legislação relacionada ao desempenho da profissão farmacêutica.

**Fonoaudiólogo:** 1- Linguagem oral/escrita e seus transtornos. 2- Motricidade Orofacial. 3- Saúde Coletiva. 4- Voz. 5- Disfagia. 6- Fonoaudiologia Educacional. 7- Gerontologia. 8- Fonoaudiologia Neurofuncional. 9 -Audiologia Clínica. 9.1 - Clínica. 9.2 - Otoneurologia. 9.3 - Adaptação de Aparelhos Auditivos. 10- Fonoaudiologia e Saúde Mental. 11- Fonoaudiologia Forense. 12- Fonoaudiologia Hospitalar. 13- Distúrbios e patologias da linguagem, voz, audição e deglutição. 14 – Tecnologia e Fonoaudiologia. 15- Código de Ética em Fonoaudiologia.

**Médico:** 1. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (MFC): princípios da MFC; atenção primária à saúde (APS); histórico e conceito; cultura, saúde e o médico de família; complexidade e integralidade na MFC e na APS; técnicas de comunicação para consultas terapêuticas e integrais; participação popular na APS; educação popular; ética na APS. 2. Ferramentas da prática do médico de família e comunidade (MFC): consulta e abordagem centrada na pessoa; decisões compartilhadas na APS; consultas de usuários frequentes; pessoas consideradas doentes difíceis; gestão da clínica; epidemiologia clínica; multimorbidade; polifarmácia; prevenção quaternária; abordagem familiar; abordagem em saúde mental pelo MFC; territorialização; abordagem comunitária em saúde; cuidado domiciliar; grupos na APS; trabalho em equipe e funções dos componentes da equipe; PNAB 2017; princípios do apoio matricial; vigilância em saúde. 3. Prevenção e promoção à saúde: rastreamento de doenças na comunidade; imunização e vacinação de crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos; estratégias para motivação de mudanças de estilo de vida; abordagem à saúde escolar; abordagem à saúde ocupacional na APS; abordagem à violência doméstica; abordagem aos abusos e maus-tratos em idosos. 4. O papel do MFC no cuidado a grupos populacionais específicos: saúde da criança, do homem, da mulher e do idoso. 5. Sintomas gerais e inespecíficos e os desafios na APS: sintoma como diagnóstico; práticas integrativas e complementares; intolerâncias alimentares; síncope e desmaio; abordagem da dor aguda e crônica; anemias; linfonodomegalias; cuidados paliativos na APS; morte e luto na APS; prescrição e desprescrição de medicamentos na APS; interações medicamentosas. 6. Problemas específicos das crianças: aleitamento materno e introdução alimentar; problemas de crescimento e ganho de peso; problemas do desenvolvimento neuropsicomotor; sibilância; vômito e diarreia no lactente; choro e cólicas no lactente; febre e convulsão no lactente; refluxo gastroesofágico na criança; cefaleia recorrente na criança; dor abdominal recorrente na criança; dores recorrentes em membros em crianças e adolescentes; abuso infantil; problemas congênitos prevalentes; curvas de crescimento e desenvolvimento. 7. Gravidez, parto e planejamento familiar: cuidados pré-concepcionais; contracepção; infertilidade; acompanhamento pré-natal de baixo risco e identificação do alto risco; hipertensão e diabetes na gestação; cuidados no puerpério; medicamentos e gestação; medicamentos e amamentação. 8. Problemas do aparelho reprodutor e das vias urinárias, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: queixas mamárias recorrentes na APS; corrimento vaginal; amenorreia; sangramento vaginal e distúrbios menstruais; climatério e menopausa; doenças testiculares; infecções sexualmente transmissíveis; neoplasia de mama e de colo uterino; incontinência urinária no adulto; problemas prostáticos na APS; cólica renal; infecção do trato urinário em crianças e em adultos; alteração da função renal e doenças renais. 9. Problemas respiratórios, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dispneia; tosse aguda e crônica; interpretação de radiografia torácica e espirometria; asma em adultos e crianças; doença pulmonar obstrutiva crônica; doenças pulmonares não infecciosas; infecções de via aérea superiores e inferiores; tuberculose. 10. Problemas cardiovasculares, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares; dor torácica, angina e infarto agudo do miocárdio; palpitacão e arritmia; interpretação de eletrocardiograma; hipertensão arterial sistêmica; doença arterial periférica; doenças do sistema venoso; insuficiência cardíaca. 11. Problemas gastrintestinais, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dor abdominal; síndrome dispéptica; náuseas e vômitos; doença do refluxo gastroesofágico do adulto;

sangramento gastrointestinal; icterícia; diarreia aguda e crônica; constipação; problemas anorrectais comuns; parasitoses intestinais; hepatites. 12. Problemas metabólicos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: obesidade; dislipidemia; diabetes melito tipos 1 e 2; problemas de tireoide. 13. Problemas de ouvido, nariz e garganta, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: rinites; epistaxe na APS; disfonia; perda auditiva; zumbido; dor de ouvido e otite média aguda; dor de garganta. 14. Problemas oculares, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: perda da acuidade visual; pterígio, pinguecula e ptose; olho vermelho e conjuntivites. 15. Problemas da pele, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: cuidados com a pele; problemas do couro cabeludo; prurido; sudorese; hirsutismo; eczema; problemas ungueais; cuidados com feridas; acne; escabiose e pediculose; nevos, verrugas e tumores; celulites e piodes; micoses e onicomicoses; hanseníase; psoríase; manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 16. Problemas musculoesqueléticos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: laboratório nas doenças reumáticas; poliartralgia; dores musculares; cervicalgia; lombalgia; dor em punho, mãos, cotovelos e ombro; dor em quadril, joelho, pé e tornozelo; osteoartrite e artrite reumatoide; gota; osteoporose; osteomielite; fibromialgia. 17. Problemas neurológicos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: cefaleia e enxaqueca; tontura e vertigem; distúrbios da locomoção; paralisia facial; demências; convulsões e epilepsia; tremor e síndromes parkinsonianas; neuropatias periféricas; meningite; acidente isquêmico transitório e acidente vascular cerebral. 18. Problemas de saúde mental, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: somatização e sintomas sem explicação médica; tristeza, sensação de depressão e perturbações depressivas; ansiedade e estresse; hiperatividade e déficit de atenção; perturbações do sono; tabagismo; problemas relacionados ao consumo de álcool; dependência de drogas ilícitas; transtornos alimentares; psicoses; saúde mental na infância; autismo. 19. Problemas com risco de morte: urgências e emergências: emergência pré-hospitalar; fraturas; queimaduras; intoxicações agudas; picadas de cobras, aranhas e escorpiões; parada cardiorrespiratória; emergência psiquiátrica. 20. Doenças emergentes e infectocontagiosas sistêmicas, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dengue, chikungunya e zika; doença de chagas; febre amarela e leptospirose; vírus da imunodeficiência humana; doenças do viajante: febre e diarreia; doenças exantemáticas na criança.

**Médico Veterinário:** 1. Clínica Médica de Grandes animais. 2. Clínica Médica de pequenos animais. 3. Defesa Sanitária 4. Doenças Infecciosas. 5. Epidemiologia. 6. Imunologia veterinária. 7. Microbiologia veterinária. 8. Patologia clínica. 9. Preventiva. 10. Reprodução Animal. 11. Saúde Animal. 12. Saúde Coletiva. 13. Saúde Pública. 14. Tecnologia e Inspeção de produtos de Origem Animal. 15. Vigilância Sanitária. 16. Zoonoses. 17. Saúde Única.

**Nutricionista:** 1. Técnica Dietética – Técnicas básicas e Operações técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. 2. Planejamento de cardápio. 3. Planejamento e Gestão das Unidades de Alimentação e Nutrição pelo nutricionista. 4. Controle microbiológico e qualidade nutricional de refeições produzidas. 5. Planejamento e Gestão das Unidades de Alimentação e Nutrição pelo nutricionista. 6. Alterações em alimentos de origem física, química e microbiológica. 7. Avaliação Nutricional. 8. Implementação de boas práticas de fabricação de alimentos e os procedimentos operacionais padrão. 9. Doenças microbianas de origem alimentar. 10. Epidemiologia das doenças nutricionais. 11. Código de Ética do Nutricionista. 12. Atuação do nutricionista nas Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição. 13. Fisiopatologia e dietoterapia nos diferentes ciclos da vida.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial):** 1. Noções de Ética e Legislação no Exercício da Odontologia. 2. Biossegurança em Odontologia. 3. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS; organização da atenção básica e especializada; políticas nacionais de saúde bucal; rede de atenção à saúde; atribuições dos Centros de Especialidades Odontológicas. 4. Anatomia cirúrgica aplicada a face. 5. Manobras cirúrgicas fundamentais. 6. Semiologia e diagnóstico por imagem: anamnese, exame clínico, classificação de risco cirúrgico (ASA); exames radiográficos intra e extrabucais; tomografia computadorizada de feixe côncico; interpretação radiográfica aplicada à cirurgia; radioproteção. 7. Anestesiologia Odontológica: farmacologia dos anestésicos locais; farmacologia dos vasoconstritores; doses máximas e segurança; técnicas anestésicas infiltrativas, tronculares e complementares; causas de falhas anestésicas e manejo; complicações

locais e sistêmicas da anestesia; princípios de sedação e manejo da ansiedade no consultório odontológico. 8. Farmacologia e Terapêutica em Cirurgia Oral: analgésicos, anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais, opioides — indicações, contraindicações, interações medicamentosas; antibióticos nas infecções odontogênicas e como profilaxia; agentes hemostáticos locais; corticoides e antissépticos bucais no pós-operatório. 9. Cirurgia oral menor: instrumentação básica; técnicas de exodontia (dentes erupcionados e inclusos); exodontia de terceiros molares (planejamento, classificações, complicações); alveoloplastia; cirurgia pré-protética; cirurgia do periápice, ulectomia, ulotomia, frenectomia, frenotomia; remoção de hiperplasias; biópsias (incisional e excisional). 10. Urgências e emergências em odontologia. 11. Tratamento de complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 12. Atendimento a pacientes com alterações sistêmicas. 13. Infecções odontogênicas. 14. Cistos e tumores do complexo buco-maxilo-facial. 15. Avaliação inicial do paciente politraumatizado. 16. Traumatologia buco-maxilo-facial e fraturas faciais. 17. Tratamento das deformidades dentofaciais. 18. Distúrbios da articulação temporomandibular.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Endodontia):** 1. Fundamentos da Endodontia. 1.1. Conceitos, objetivos e princípios biológicos. 1.2. Anatomia dental interna. 1.3. Microbiologia endodôntica. 1.4. Fisiopatologia pulpar e periapical. 2. Diagnóstico Endodôntico. 2.1. Anamnese e exame clínico. 2.2. Testes de sensibilidade pulpar. 2.3. Exames complementares. 2.4. Diagnósticos pulpar e perirradiculares segundo AAE. 2.5. Diagnóstico diferencial com patologias não odontogênicas. 3. Acesso Endodôntico. 4. Instrumentação dos Canais Radiculares. 4.1. Objetivos biológicos e mecânicos; 4.2. Técnicas manuais (Step-back, Step-down, Crown-down). 4.3. Sistemas mecanizados (rotatórios e reciprocantes). 4.4. Determinação do comprimento de trabalho. 4.5. Filosofias de limite de instrumentação. 5. Irrigação Endodôntica. 5.1. Objetivos e mecanismos de ação das Soluções irrigadoras (NaOCl, EDTA, clorexidina). 5.2. Métodos de ativação. 6. Medicação Intracanal. 6.1. Obturação do Sistema de Canais. 6.2. Objetivos biológicos. 6.3. Materiais obturadores. 6.4. Técnicas de obturação. 7. Retratamento Endodôntico. 8. Cirurgia Parendodôntica. 9. Traumatismos Dentários. 10. Complicações e Insucessos Endodônticos. 11. Urgências em Endodontia 12. Endodontia em Pacientes Especiais. 12.1. Gestantes, cardiopatas, imunossuprimidos e pacientes com necessidades especiais.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Periodontia):** 1. Anatomia e histologia do periodonto. 2. Anamnese e exame clínico em periodontia. 3. Etiologia e patogênese das doenças periodontais. 4. Diagnóstico e classificação atual das doenças periodontais. 5. Tratamento e prevenção das doenças periodontais. 6. Instrumentais e instrumentação em periodontia. 7. Cirurgia periodontal. 8. Relação entre doenças periodontais e doenças sistêmicas. 9. Emergências em odontologia e em periodontia. 10. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 11. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei no 11.889/2008 e Código de Ética Odontológica.

**Odontólogo - PSF:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): 1.1 Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 15.126 de 28 de abril de 2025); 1.2 Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; 2. Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB): 2.1 Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família (ESF); 2.2 Atuação clínica do Cirurgião-dentista e da equipe de saúde bucal. 2.2.1 Saúde Bucal Coletiva; 2.2.2 Odontologia preventiva; 2.2.3 Anestesiologia em Odontologia; 2.2.4 Cariologia; 2.2.5 Dentística; 2.2.6 Terapêutica medicamentosa em Odontologia; 2.2.7 Patologia oral e maxilo-facial; 2.2.8 Cirurgia. 2.2.9 Periodontia 3. Código de Ética Odontológica.

**Psicólogo:** 1. História da psicologia moderna. 2. Código de ética da profissão. 3. Abordagem centrada na pessoa. 4. Teoria psicanalítica. 5. Teoria cognitivo comportamental. 6. Testes psicológicos. 7. Psicodiagnóstico. 8. Aconselhamento e entrevista psicológica. 9. Psicoterapia, escuta psicológica e acolhimento. 10. Atuação no profissional da psicologia no Sistema Único de saúde – SUS. 11. Política Nacional de Saúde Mental. 12. Relação do Psicólogo (a) com outros profissionais da área de saúde.

**Psicopedagogo:** 1-Compreensão histórica do objeto de estudo da Psicopedagogia. 2-Avaliação psicopedagógica. 3-Planejamento e execução de intervenções individuais e grupais. 4-Realização de matriciamento e apoio técnico-pedagógico para equipes da Atenção Primária. 5-Ciências que embasam o trabalho Psicopedagógico:aspectos evolutivos. 6-Desenvolvimento cognitivo e

aprendizagem. 7- Código de Ética do Psicopedagogo. 8- Assistência à saúde mental no Brasil. 9- Epistemologia Convergente de Jorge Visca. 10- Intervenção Psicopedagógica no âmbito escolar e intersetorial. 11-Dificuldades e transtornos de aprendizagem.

## NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO COMPLETO

### Conteúdo comum aos cargos

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação socio comunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações socio comunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinônima, antônima, homônima, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:** 1. Didática, prática educativa e sociedade. 2. Base Nacional Comum Curricular. 3. Organização e tipologia dos conteúdos. 4. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2024. 5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 6. Teorias da Aprendizagem. 7. Tendências Pedagógicas na prática escolar. 8. Análise e interpretação de dados educacionais

### Conteúdo específico do cargo

**Assistente Social Educacional:** 1. Determinações sócio-históricas do surgimento do Serviço Social; 2. A questão social na sociedade capitalista e a emergência do Serviço Social; 3. As políticas sociais e o Serviço Social; 4. Ofensiva neoliberal e seus rebatimentos nas políticas sociais; 5. O projeto ético-político hegemônico no Serviço Social; 6. Lei que regulamenta a profissão do/a assistente social (Lei nº 8.662/1993); 7. Código de ética profissional do/a assistente social de 1993; 8. Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social de 1996; 9. Condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social (Resolução CFESS 493/2006); 10. A emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais (Resolução CFESS Nº 557/2009); 11. A prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica (Lei nº 13.935/ 2019). 12. O exercício do/a assistente social na Política de Educação; 13. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação (2013); 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); 15. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

**Professor P1:** 1. Legislação da Educação Brasileira; 1.1. Lei de Diretrizes e Bases – LDB (9394/1996); 1.2. Plano Nacional da Educação; (13005/2014); 1.3. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação; 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (8069/90); 3. Plano Nacional de Educação LEI Nº 13.005/14; 4. Base Nacional Comum Curricular; 5. Didática; 6. Teorias da Aprendizagem; 7. Avaliação da aprendizagem; 8. Metodologias Ativas; 9. Tecnologias Digitais na Educação; 10. Alfabetização e Letramento; 10.1. Leitura e escrita: Projetos e pontes entre a escola e comunidade; 11. Educação Inclusiva.

**Professor P2:** 1. LDB e alterações; 2. Tendências pedagógicas; 3. Educação inclusiva e legislação relacionada; 4. Planejamento escolar; 5. Sequências didáticas e organização dos conteúdos; 6. Avaliação da aprendizagem; 7. Metodologias ativas; 8.

Tecnologias digitais na educação; 9.Jogos na educação; 10.BNCC e currículo.

**Professor P3 - AEE:** 1. Aspectos históricos e políticos da Educação Especial. 2. Aprendizagem, usabilidade e recursos de Tecnologia Assistiva. 3. Terminologias da educação inclusiva. 4. Atuação do AEE nas deficiências (intelectual, física, sensorial e múltipla), nos transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 5. A formação de professores para o AEE. 6. A escola comum na perspectiva inclusiva: o Projeto Político Pedagógico, as Diretrizes e Adaptações Curriculares. 7. Elaboração do plano de Atendimento Educacional Especializado. 8. Perfil do Professor do AEE na perspectiva da Educação Inclusiva. 9. Noções do sistema Braille. 10. Sala de Recursos Multifuncionais e sua organização física e material. 11. Legislações (e atualizações): ECA (Lei nº 8.069/1990); LDB (Lei nº 9.394/1996), Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012); LBI (Lei 13.146/2015); Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 14.880/2024.

**Professor P3 - Ciências da Natureza:** 1. Base Nacional Comum Curricular de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental Anos Finais. 2. Natureza da Ciência: aspectos socioinstitucionais; aspectos cognitivo-epistêmicos; relação com processos de divulgação, desinformação e fake news. 3. Matéria e Energia: Misturas; Separação de materiais; Materiais sintéticos; Transformações químicas; Ligações e reações químicas; Propriedades da matéria; Estrutura atômica; Tabela periódica; Máquinas simples; Luz e cores; Ondas; Formas de propagação do calor; Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra; História dos combustíveis e das máquinas térmicas; Fontes e tipos de energia; Transformação de energia; Cálculo de consumo de energia elétrica; Circuitos elétricos; Uso consciente de energia elétrica; Estrutura da matéria; Radiações e suas aplicações na saúde. 4. Terra e Universo: Forma, estrutura e movimentos da Terra; Composição do ar; Efeito estufa; Camada de ozônio; Fenômenos naturais; Placas tectônicas e deriva continental; Sistema Sol, Terra e Lua; Clima; Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo; Astronomia e cultura; Ordem de grandeza astronômica; Evolução estelar. 5. Vida e Evolução: Célula; Estrutura e funcionamento dos sistemas biológicos; Lentes corretivas; Interações entre os seres vivos; Zoologia; Botânica; Diversidade de ecossistemas; Ecologia e conservação ambiental; Seres Vivos e Ecossistemas; Fenômenos naturais e impactos ambientais; Alimentos, nutrição e saúde; Programas e indicadores de saúde pública; Fisiologia animal e vegetal; Saúde e prevenção de doenças; Mecanismos reprodutivos; Gênero e Sexualidade; Genética; Hereditariedade; Biologia evolutiva; Preservação da biodiversidade. 6. Atualidades e questões emergentes (exemplos – Educação ambiental; Tecnologia e sociedade; Mudanças climáticas, Biotecnologia, entre outras).

**Professor P3 - Língua Inglesa:** 1. Reading comprehension; 2. Varieties of English language; 3. Semantics and pragmatics; 4. Sentence Structures; 5. Vocabulary; 6. Connective words; 7. Pronouns; 8. Adjectives; 9. Verb tenses; 10. Phrasal verbs; 11. Conditionals; 12. Collocations;

**Professor P3 - Matemática:** 1. Noções de Lógica - Proposições e operações lógicas, relações lógicas, sentenças abertas e quantificadores, padrões lógicos, diagramas lógicos e tabelas e resolução de problemas práticos. 2. Conjuntos e funções – Conjuntos. Representação e relação de pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, intercessão, diferença e complementar; produto cartesiano. Relações. Funções: definição, domínio, imagem e imagem inversa, gráficos, crescimento e decrescimento; função injetiva, sobrejetiva, bijetiva, par e ímpar; função composta e inversa. Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades que expressem relações de dependência entre variáveis. 3. Números e Operações – Os sistemas de numeração e os conjuntos numéricos: os números inteiros, os racionais e irracionais, os números reais e os números complexos; processos de construção histórica e formal; operações e propriedades fundamentais. Intervalos reais. Problemas envolvendo as operações básicas e seus significados. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Grandezas proporcionais: proporção, regra de três, porcentagem. Médias. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Equações polinomiais. Sistemas lineares. Expressões algébricas: monômios e polinômios, produtos notáveis, fatoração. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Desenvolvimento multinomial. Radicais:

operações. Equações irracionais. Funções: afim, modular, quadrática, exponencial, logarítmica, funções circulares, funções trigonométricas diretas e inversas. Sequências numéricas: definições básicas; convergência de sequências. Sequências recursivas e não recursivas; progressões aritméticas e progressões geométricas. Matrizes e determinantes. Análise combinatória. Matemática financeira: razão e proporção; porcentagem; regime de juros simples; regime de juros compostos; taxas; sistemas de amortização; descontos. 4. Espaço e forma – Figuras geométricas planas e espaciais. Ângulos, curvas, posições relativas de retas, paralelismo e perpendicularismo. Deslocamento de figuras num plano. Simetrias, isometrias, homotetias. Polígonos e sólidos geométricos: conceitos, características, propriedades, semelhanças e diferenças. Polígonos convexos. Os triângulos, quadriláteros, a circunferência, o círculo e a esfera. Figuras semelhantes ou congruentes. Polígonos inscritos e circunscritos. Os poliedros: relação de Euler. Pirâmide, prismas, cone, cilindro. 5. Grandezas e medidas – Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa e de volume. O sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas num triângulo. Relações métricas e de ângulos no círculo. Razões trigonométricas. Relações fundamentais. Plano cartesiano. Geometria analítica: coordenadas e vetores no plano e no espaço; pontos, retas e planos – equações, posições relativas/interseções, ângulos e distâncias; círculo, circunferência, esfera; cônicas e quâdricas. 6. Tratamento da informação – Noções de estatística e de probabilidade: variáveis qualitativas e quantitativas, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, distribuição de frequência, média, moda e mediana, medidas de dispersão, problema de contagem e o princípio multiplicativo (princípio fundamental da contagem). Noções de Probabilidade: experimento, espaço amostral, evento, possibilidade ou chance de um evento, definições de probabilidade, teoremas sobre probabilidades em espaços amostrais finitos. Raciocínio combinatório e o cálculo de probabilidade. Probabilidade condicional e independência. 7. Cálculo Diferencial e Integral – Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável real e aplicações. 8. Educação Matemática - O ensino de matemática na perspectiva da Educação Matemática. História da matemática e sua importância no ensino. Ensino de matemática através da resolução de problemas. Desenvolvimento de habilidades e competências no componente curricular de matemática. Abordagem da matemática na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Psicólogo Educacional:** 1. Histórico e objeto de estudo da Psicopedagogia; 2. Fundamentos teórico-metodológicos da Psicopedagogia; 3. Código de Ética do(a) Psicopedagogo(a); 4. Atuação Psicopedagógica Institucional junto a professores, famílias e aprendentes. 5. Assessoramento Psicopedagógico na escola; 6. Dimensões e teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: cognitiva, afetiva, social, psicomotora e linguagem; 7. Psicopedagogia e Processo grupal segundo Pichon-Rivièrre: Teoria do Vínculo e Grupos Operativos; 8. Avaliação, Diagnóstico e intervenção nas Dificuldade de Aprendizagem no contexto Escolar; 9. Atuação Psicopedagógica junto a aprendentes com Distúrbios de Aprendizagem (Dislexia, Disgrafia, Disortografia e Discalculia); 10. Atuação psicopedagógica e Inclusão escolar junto a Pessoas com Deficiências, Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

**Psicopedagogo Educacional:** 1. História da psicologia moderna. 2. Código de ética da profissão. 3. Abordagem centrada na pessoa. 4. Teoria psicanalítica. 5. Teoria cognitivo comportamental. 6. Testes psicológicos. 7. Psicodiagnóstico. 8. Aconselhamento e entrevista psicológica. 9. Psicoterapia, escuta psicológica e acolhimento. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. 11. Psicologia escolar e educacional. 12. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 13. Educação especial e inclusão. 14. Teorias do desenvolvimento humano.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Auxiliar em Serviços Gerais:** Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo refeições, café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; preparar e servir merenda escolar; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc; remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; lavar, encerrar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral; fazer a limpeza de pátios; zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto, Efetuar serviços próprios de lavanderia, tais como: limpar e desinfetar as dependências da lavanderia; separar, na lavanderia, as roupas de uso nas creches, unidades de saúde e outras quando necessárias; efetuar a lavagem das roupas; recolher, dobrar, passar e guardar as roupas; efetuar pequenos reparos em roupas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**Gari:** Realizar a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, seguindo as rotas e horários estabelecidos pelo órgão municipal competente. Efetuar a limpeza de vias públicas, praças, parques e demais áreas de uso comum, utilizando os equipamentos e materiais adequados. Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados na coleta e limpeza, realizando a manutenção básica quando necessário e reportando eventuais problemas ao setor responsável. Separar adequadamente os resíduos recicláveis dos resíduos orgânicos durante a coleta, contribuindo para o processo de reciclagem e preservação do meio ambiente. Realizar a varrição e capinação de calçadas, meios-fios e sarjetas, mantendo essas áreas livres de sujeira e vegetação indesejada.

**Motoristas:** Conduzir veículos oficiais para transporte de pessoas, materiais e cargas; Cumprir itinerários e horários estabelecidos; Realizar verificações e cuidados básicos com o veículo; Comunicar necessidade de manutenção preventiva e corretiva; Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade competente. Pode-se exigir prova prática quando da realização de concurso público.

**Pedreiro:** Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, conforme demanda; Demais atividades correlatas. Poderá ser exigida prova prática em concurso público.

**Servente de Pedreiro:** Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil, conforme demanda. Demais atividades correlatas.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

**Agente Comunitário de Saúde:** Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, além de: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins de exclusivos de controle e planejamento das

ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

**Agente Administrativo:** Executar tarefas burocráticas, envolvendo classificação, codificação, catalogação, arquivamento de papéis, e documentos; trabalhos auxiliares de atendimento ao público e clientela interessada em questões administrativas, serviços datilográficos, sob orientação do superior imediato.

**Auxiliar em Saúde Bucal:** Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. Remover suturas. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar isolamento do campo operatório. Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Fiscal de Tributos:** Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Analisar, elaborar e decidir em processos administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária; Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais. Atender o contribuinte; Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.

**Fiscal de Vigilância Sanitária:** Ispencionar estabelecimentos e atividades sujeitas ao controle sanitário; verificar o cumprimento

das normas de higiene, saúde pública e segurança sanitária; lavrar autos de infração, notificações e relatórios técnicos; coletar amostras para análises laboratoriais quando necessário; orientar responsáveis sobre a legislação sanitária vigente; participar de ações educativas e preventivas de saúde; colaborar em ações intersetoriais de fiscalização e controle de riscos à saúde. Demais atividades correlatas.

**Operador de Sistemas de Informática:** Operar equipamentos de informática, executando rotinas de entrada e saída de dados. Monitorar o funcionamento de sistemas, programas e redes de computadores. Realizar procedimentos de backup e recuperação de informações. Auxiliar na instalação e configuração de softwares e periféricos. Controlar o uso de sistemas informatizados, garantindo a segurança das informações. Prestar suporte técnico básico a usuários quanto à utilização de programas e equipamentos. Registrar ocorrências e comunicar falhas ou irregularidades aos responsáveis técnicos. Acompanhar atualizações e manutenções preventivas em equipamentos de informática. Zelar pela conservação dos equipamentos e ambientes de informática. E outras atribuições correlatas de natureza afim às funções desempenhadas pelo cargo de Operador de Sistemas de Informática.

**Técnico de Enfermagem:** Auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins. Auxiliar no processo de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos do local onde trabalha, seguindo os padrões estabelecidos. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica. Colaborar com médicos e enfermeiros. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Técnico de Informática:** Realizar a instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e demais periféricos. Instalar, atualizar e configurar softwares, aplicativos e sistemas operacionais. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Monitorar e prestar suporte técnico em redes locais, conexões de internet e servidores. Executar rotinas de backup e restauração de dados, garantindo a segurança das informações. Identificar falhas e propor soluções para problemas técnicos em hardware e software. Prestar orientação e treinamento básico a usuários sobre a utilização de recursos de informática. Controlar o uso, a conservação e o inventário dos equipamentos de informática. Auxiliar na implementação de políticas de segurança da informação. E outras atribuições correlatas de natureza afim às funções desempenhadas pelo cargo de Técnico em Informática.

**Técnico em Saúde Bucal:** Executar procedimentos de prevenção em saúde bucal; Auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades clínicas; Realizar a limpeza, assepsia e esterilização de materiais odontológicos; Apoiar em atendimentos de urgência odontológica; Registrar informações e dados relativos ao atendimento odontológico; Controlar estoque e requisição de materiais odontológicos; Colaborar em ações coletivas de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Atuar no atendimento humanizado aos pacientes; E outras atribuições correlatas de natureza afim às funções desempenhadas pelo cargo de Técnico em Saúde Bucal, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

**Enfermeiro:** elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos

pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sociosanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Farmacêutico:** fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico; controlar entorpecentes e produtos equiparados; desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais; efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade; fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos; administrar estoque de medicamentos; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas.

**Fisioterapeuta:** Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes

portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos,

**Médico Clínico Geral:** receber e acompanhar pacientes nos hospitais, clínicas, postos de saúde, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, manter contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Nutricionista:** identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo/qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das ações de educação em saúde; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de

diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas.

**Odontólogo:** examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao Cirurgião-Dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; aplicar anestesias tronco regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva; extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; executar a remoção mecânica da placa dental e do cáculo ou tártaro supra e subgengival, utilizando-se de meios ultrassônicos ou manuais; prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o Cirurgião Dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, além das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria no 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Psicólogo:** Quando na área da psicologia da saúde: estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano; articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; quando na área da psicologia educacional: aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual,

social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções; providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos; efetuar, com os Especialistas de Educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado; analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino; atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional. atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Demais atividades correlatas.

## NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO COMPLETO

**Orientador Educacional:** Acompanhar o desenvolvimento dos alunos nos aspectos educacional, social e emocional; promover a articulação entre escola, família e comunidade; orientar o corpo discente quanto a atitudes, valores e escolhas pessoais e profissionais; colaborar na elaboração e execução do projeto político-pedagógico; apoiar a mediação de conflitos no ambiente escolar; contribuir para a inclusão e permanência dos alunos na escola; planejar e executar ações de orientação educacional em parceria com a equipe pedagógica. Demais atividades correlatas.

**Professor de Educação Básica I:** Ministrar o ensino de acordo com o que preceitua a legislação pertinente em vigor e com as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de ensino, além de: Colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural recreativo; Participar da elaboração do currículo escolar de acordo com a orientação Técnico-pedagógica estabelecida; Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; Incentivar e proporcionar meios para a integração escola - família - comunidade; Registrar as atividades de classe; Manter-se atualizado quanto à legislação de ensino; Atender aos alunos individualmente na execução de suas tarefas; Sugerir alterações nos currículos, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade regional; Fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos educacionais; e Ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados às atividades.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**(Documento **EXCLUSIVO** para pessoas transgênero/travesti/transexual que solicitam uso de nome social)

À Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba

Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 10.908, de 08 de junho de 2017, eu,

(nome civil da pessoa interessada),

enquanto pessoa transgênero/travesti/transexual, portadora da Cédula de Identidade nº

e inscrita no CPF sob o nº

, solicito ser tratada através do meu nome social

(indicação do nome social),

durante a realização das fases do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Francisco.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da pessoa interessada**



## **ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>Nº RG:</b>	
<b>Nº CPF:</b>	

- MARQUE NA TABELA ABAIXO AS OPÇÕES DE TÍTULOS ENVIADOS

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MARQUE AQUI	QUANTIDADE
A - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	<input type="checkbox"/>	
B - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	<input type="checkbox"/>	
C - Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização, reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	<input type="checkbox"/>	
D - Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas-aula) conforme pareceres do MEC	<input type="checkbox"/>	
E - Efetivo exercício profissional, não concomitante, no cargo para o qual concorrerá.	<input type="checkbox"/>	
F - Curso de Informática (mínimo de 80 horas – aula)	<input type="checkbox"/>	
G - Publicação de Livro com comprovação de autoria e ISBN.	<input type="checkbox"/>	
H - Publicação de capítulo em livro ou organização de livro com comprovação de autoria e ISBN em ambos os casos	<input type="checkbox"/>	
I - Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A1/A3	<input type="checkbox"/>	
J - Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A4/B2	<input type="checkbox"/>	
K - Participação ou publicação em anais de eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais (seminário, congresso e/ou conferências).	<input type="checkbox"/>	

## OBSERVAÇÕES

, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

**Assinatura do(a) candidato(a)**